

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº. 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSELIA CHECHELAKY**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.958.011-4, residente e domiciliada na Rua João Prestes de Carvalho, Centro, Santa Maria do Oeste, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².**”

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M ² . LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M ² , CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M ² .	12,00	UN	2.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 17 de Abril de 2023 a 16 de Abril de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

Roselia Chechelaky

[Assinatura]



O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 17 de Abril de 2023.

CONTRATANTE:

OSCAR DELGADO
Prefeito municipal

CONTRATADO:

ROSELIA CHECHELAKY
Contratada

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: **ROSELIA CHECHELAKI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUIDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².”

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

Data de assinatura: 17 de Abril de 2023.

Vigência: 16 de Abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: ROSELIA CHECHELAKI, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 882.994.819-53, portadora da cédula de identidade nº 6.958.011-4, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPAÇO E ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 442.75M². LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE KORDIAK, 309, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº02 DA QUADRA Nº03 LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA CLARA, SENDO O TERRENO MEDINDO 442,75 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA MEDINDO 220 M².”

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil).

Data de assinatura: 17 de Abril de 2023.

Vigência: 16 de Abril de 2024.

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:DC622092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>